



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Ofício nº 09274.000168/2020-21**

Brasília, 12 de maio de 2020

**De:** DCIT (Divisão de Combate ao Crime Transnacional)

**Para:** MPF (Ministério Público Federal)

**Destinatário:** Ao senhor  
Hindemburgo Chateaubriand  
Secretário de Cooperação Internacional

Senhor Secretário,

Transmito relato da 63a sessão da Comissão de Entorpecentes (CND), realizada em Viena, de 2 a 6 de março último. A delegação brasileira à reunião foi chefiada pelo embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho e teve a seguinte composição: Luiz Roberto Beggiora, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Justiça e Segurança Pública; Quirino Cordeiro Júnior, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, Ministério da Cidadania; Ministro André Veras Guimarães, Diretor do Departamento de Segurança e Justiça; Elvis Aparecido Secco, Coordenador-Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas, Polícia Federal; Igor Montezuma Sales Farias, Diretor de Gestão de Ativos, SENAD/MJSP; Gustavo Camilo Baptista, Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional, SENAD/MJSP; Cristina Luísa Hedler, Departamento de Recuperação de Ativos, SNJ/MJSP; Fernanda Lintomen Azevêdo de Almeida, SENASP/MJSP; Andréa Fernanda Rodrigues Britto, ABIN/GSI; Cejana Brasil Cirilo Passos, ANVISA; Renata de Moraes Souza, ANVISA; Thiago Brasil Silvério, ANVISA; Natália Jorge e Costa, ANVISA; Secretária Natasha Agostini Penha Brasil, do Posto; e Secretário Rodrigo Bertoglio Cardoso, DCIT/MRE.

2. Conforme previsto, foram realizadas votações para o estabelecimento de controle internacional de substâncias psicoativas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde. O controle foi aprovado, sem votos contrários, para todas as 13 substâncias recomendadas em

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dcit@itamaraty.gov.br**

2020, com voto favorável da delegação brasileira em todos os casos. Foram aprovadas as classificações conforme lista abaixo:

- i) as substâncias crotonilfentanil e valerilfentanil foram incluídas na Tabela I da Convenção de 1961;
- ii) a substância "DOC" [1- (4-cloro-2,5-dimetoxifenil) propan-2-amina] foi incluída na Tabela II da mesma Convenção;
- iii) as substâncias AB-FUBINACA, 5F-AMB-PINACA (5F-AMB, 5R-MMB-PINACA), 5F-MDMB-PICA (5F-MDMB-2201), 4-F-MDMB-BINACA, 4-CMC (4-clorometcatinona; clefedrona), N-etilexedrona, e alfa-PHP foram incluídas na Tabela II da Convenção de 1971;
- iv) as substâncias flualprazolam e etizolam sejam incluídas na Tabela IV da Convenção de 1971;
- v) a substância methyl alfa-fenilacetoacetato (MAPA), foi incluída na Tabela I da convenção de 1988.

3. Após a votação, vários oradores, sobretudo de países africanos, manifestaram preocupação com o crescente uso não médico de tramadol. Tendo em conta a magnitude do problema, solicitaram aos Estados Membros que compartilhem informações sobre o tema com a comunidade internacional para permitir que o ECDD/OMS considere recomendar o controle internacional do tramadol.

## CANNABIS E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS

4. No que diz respeito às recomendações do Comitê de Especialistas em Dependência de Drogas (ECDD) sobre cannabis e substâncias relacionadas, foi aprovada a decisão de adiar a consideração substantiva das substâncias até a reunião reconvocada da 63a sessão da CND, prevista para a primeira semana de dezembro de 2020.

5. Conforme acordado durante o processo de consultas informais, o presidente da CND deixou claro o entendimento dos membros da Comissão de que o termo "votação", incluído no texto da decisão, não impediria eventual decisão tomada por consenso. Além disso, o Presidente observou que o projeto de decisão reconhece que as análises médica e científica das substâncias fazem parte do mandato da ECDD/OMS.

6. Diversos países fizeram intervenções após a adoção da decisão, as quais deixam clara a divisão de opiniões dentro da Comissão. Parte das delegações, na qual se inclui a brasileira, saudaram decisão da CND de adiar a votação das recomendações sobre cannabis e substâncias relacionadas até a 63a sessão reconvocada, a ser realizada em dezembro de 2020. Indicaram que o adiamento era necessário para conferir tempo adicional para permitir que as decisões sejam bem informadas e baseadas em evidências. Outros oradores indicaram que estavam prontos

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dcit@itamaraty.gov.br**

para votar durante a sessão de março da CND, mas que respeitavam a necessidade de mais tempo expressada por alguns Estados Membros. Sublinharam, contudo, que a votação deverá ocorrer em dezembro de 2020, sem novo adiamento, a fim de garantir a integridade do sistema internacional de controle de substâncias.

## RESOLUÇÕES

7. Cinco resoluções foram adotadas pela aprovadas pela 63ª Sessão da CND. O número reduzido de propostas de resolução, cerca de metade do habitual, pode ser atribuído à expectativa de votação das recomendações do ECDD/OMS sobre cannabis e substâncias relacionadas, cujos desdobramentos foram objeto de expediente à parte. Tendo em conta as dificuldades da discussão sobre as referidas recomendações, as delegações optaram por apresentar resoluções de cunho mais técnico e pouco contencioso.

8. A resolução "Promoting efforts by Member States to address and counter the world drug problem, in particular supply reduction-related measures, through effective partnerships with private sector entities", proposta pelos Estados Unidos, faz referência ao potencial de contribuição do setor privado na implementação das políticas nacionais de drogas. Estão previstos diversos mecanismos, como cooperação público-privada e ações de treinamento, para integrar empresas aos esforços governamentais. O documento preceitua parceria na área de redução da oferta, com vistas à redução do desvio de equipamentos, materiais e precursores (PAR 6 a 11), bem como sugere associação com entes privados na área de redução da demanda, sem detalhar ações nessa área. (PAR 5).

9. A resolução "Promoting and improving the collection and analysis of reliable and comparable data to strengthen balanced, integrated, comprehensive, multidisciplinary and scientific evidence-based responses to the world drug problem", proposta pela Croácia, em nome da União Europeia, retoma o tema da importância da elaboração de dados nacionais de qualidade e comparáveis relacionados ao problema mundial das drogas. A resolução insta os Estados a coletar e compartilhar dados quantitativos e qualitativos, incluindo as informações prestadas por meio do Annual Report Questionnaire e fornecidas de acordo com as três convenções internacionais. Os Estados solicitam ao UNODC a criação de padrões internacionalmente reconhecidos para a coleta de dados.

10. O texto da resolução "Promoting awareness-raising, education and training as part of a comprehensive approach to ensuring access to and the availability of internationally controlled substances for medical and scientific purposes and improving their rational use", proposta por Austrália e Croácia, reitera o objetivo de garantia de acesso a substâncias controladas para fins médicos, em consonância com o Documento Final da UNGASS 2016, e prevê medidas para

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dcit@itamaraty.gov.br**

assegurar essa meta. Entre as recomendações estão a intensificação da assistência técnica de organismos internacionais e a realização de seminários regionais e campanhas de conscientização.

11. A resolução "Promoting the involvement of youth in drug prevention efforts", proposta pela Rússia, insta os Estados a reforçar o envolvimento de jovens e suas famílias nas iniciativas de prevenção do uso não médico de drogas. O texto celebra a contribuição do Fórum da Juventude, ao levar ao conhecimento da Comissão ideias e sugestões de jovens relacionadas ao problema mundial das drogas. O "Handbook on youth participation in drug prevention work" é reconhecido como importante de referência sobre o tema.

12. A resolução "Promoting alternative development as a development-oriented drug control strategy", proposta por Peru e Tailândia, propõe o desenvolvimento de alternativas economicamente viáveis para comunidades afetadas por cultivos ilícitos de drogas ou atividades relacionadas a drogas, inclusive no meio urbano. Afirma que essas políticas contribuirão para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Destaca a necessidade de financiamento de longo prazo para assegurar a continuidade das políticas de desenvolvimento alternativo.

## EVENTOS PARALELOS

13. No primeiro dia da sessão, 2 de março, teve lugar o evento paralelo "Preventing and Combating Illicit Financial Flows Linked to Drug Trafficking", organizado pela Rússia e co-patrocinado por Brasil, China e UNODC. O Delegado de Polícia Federal Elvis Aparecido Secco fez apresentação sobre a atuação da Polícia Federal, em especial sob o aspecto da repressão às drogas e ao crime organizado. Evidenciou a importância de rastrear, apreender e recuperar os ativos ilícitos das organizações criminosas. Chamou a atenção para a necessidade de que as operações tenham ênfase nas áreas de inteligência e investigação financeira. Secco destacou ainda a importância de troca de informações e evidências entre as forças policiais de distintos países.

14. No terceiro dia da CND, 4 de março, o Brasil coordenou o evento "Effective Management and Disposal of Seized and Confiscated Assets", com coparticipação da Colômbia e da Espanha. O Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, Luiz Beggiora, abriu os trabalhos, que contaram com a moderação de Brigitte Strobel-Shaw, Chefe da Seção de Corrupção e Crimes Econômicos do UNODC. Igor Faria, Diretor de Gestão de Ativos da SENAD, expôs as recentes inovações na legislação sobre gestão de ativos no Brasil. Mencionou o aumento da arrecadação de valores oriundos da venda de bens do narcotráfico para o Fundo Nacional sobre Drogas (FUNAD), o que permitiu a alocação desses recursos para a execução de políticas

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dcit@itamaraty.gov.br**

públicas sobre drogas.

15. No mesmo evento, Luis Fernando Montero Durán, Diretor Geral Adjunto de Gestão do Ministério da Saúde da Espanha, discorreu sobre a sistema espanhol de gestão de ativos. Por último, palestrou a representante da Colômbia, Maria Virginia Torres de Cristancho, Presidente da Sociedade de Gestão de Ativos Especiais, sociedade de economia mista que administra bens apreendidos. Cristancho afirmou que a Sociedade administra o maior inventário de imóveis do mundo (23.294 bens imóveis), e que teria excelente estrutura para a gestão desses bens e de outros.

16. No quarto dia da CND, 5 de março, o Brasil co-organizou, conjuntamente com a seção de HIV/AIDS do UNODC, o evento paralelo "Achieving Gender Equality in HIV Interventions Among People Who Use Drugs", focado na discussão das especificidades das intervenções destinadas às mulheres nesse contexto . O Ministro André Veras Guimarães, Diretor do Departamento de Segurança e Justiça, moderou o evento, que contou com apresentação de Clarissa Barros, do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde. Cabe ressaltar que o Brasil apresentou projeto de resolução relacionado ao tópico, intitulado "Promoting measures to prevent transmission of HIV attributable to drug use among women and for women who are exposed to risk factors associated with drug use, including by improving access to post-exposure prophylaxis", aprovado na 62a CND.

Cordialmente,

Eric do Val Lacerda Sogocio  
Chefe da Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais  
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Eric do Val Lacerda Sogocio**, em 12/05/2020, às 17:47

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dcit@itamaraty.gov.br**

## Destinatários deste Ofício

MS (Ministério da Saúde) [aai@saude.gov.br](mailto:aai@saude.gov.br)

Abin (Agência Brasileira de Inteligência) [arint@abin.gov.br](mailto:arint@abin.gov.br)

CGU (Controladoria-Geral da União) [assessoria.internacional@cgu.gov.br](mailto:assessoria.internacional@cgu.gov.br)

MD (Ministério da Defesa) [dai@defesa.gov.br](mailto:dai@defesa.gov.br)

AGU (Advocacia-Geral da União) [internacional@agu.gov.br](mailto:internacional@agu.gov.br)

MCDANIA (Ministério da Cidadania) [internacional@cidadania.gov.br](mailto:internacional@cidadania.gov.br)

DPU (Defensoria Pública da União) [internacional@dpu.gov.br](mailto:internacional@dpu.gov.br)

MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública) [internacional@mj.gov.br](mailto:internacional@mj.gov.br)

MPF (Ministério Público Federal) [pgr-internacional@mpf.mp.br](mailto:pgr-internacional@mpf.mp.br)

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) [rel@anvisa.gov.br](mailto:rel@anvisa.gov.br)

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=e06ff958cf7a2a79c9c848a9e7e06a0ddccf7b31>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **[dcit@itamaraty.gov.br](mailto:dcit@itamaraty.gov.br)**